

Manual de Cadastro de Produtos no Sistema de Gestão de Estabelecimento - SGE



Março 2024

Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal



02	Introdução
03	Passo 1 - Acesso ao Sistema
04	Passo 2 - Menu Produtos Adicionar
05	Passo 3 - Cadastro do produto Denominação de venda, nome padronizado, comercialização, finalidade e número de registro do produto
06	Passo 4 - Inserção do nome padronizado
07	Passo 5 - Comercialização
08	Passo 6 - Finalidade do Produto
09	Passo 7 - Número de registro
10	Passo 8 - Marca, Código de barras e Tipo de embalagem
11	Passo 9 - Unidade de medida, Quantidade de produtos e Descrição dos ingredientes
12	Passo 10 - Informação de glúten e alergênicos
13	Passo 11 - Informações nutricionais
14	Passo 12 - Orientações finais

INTRODUÇÃO

O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar.

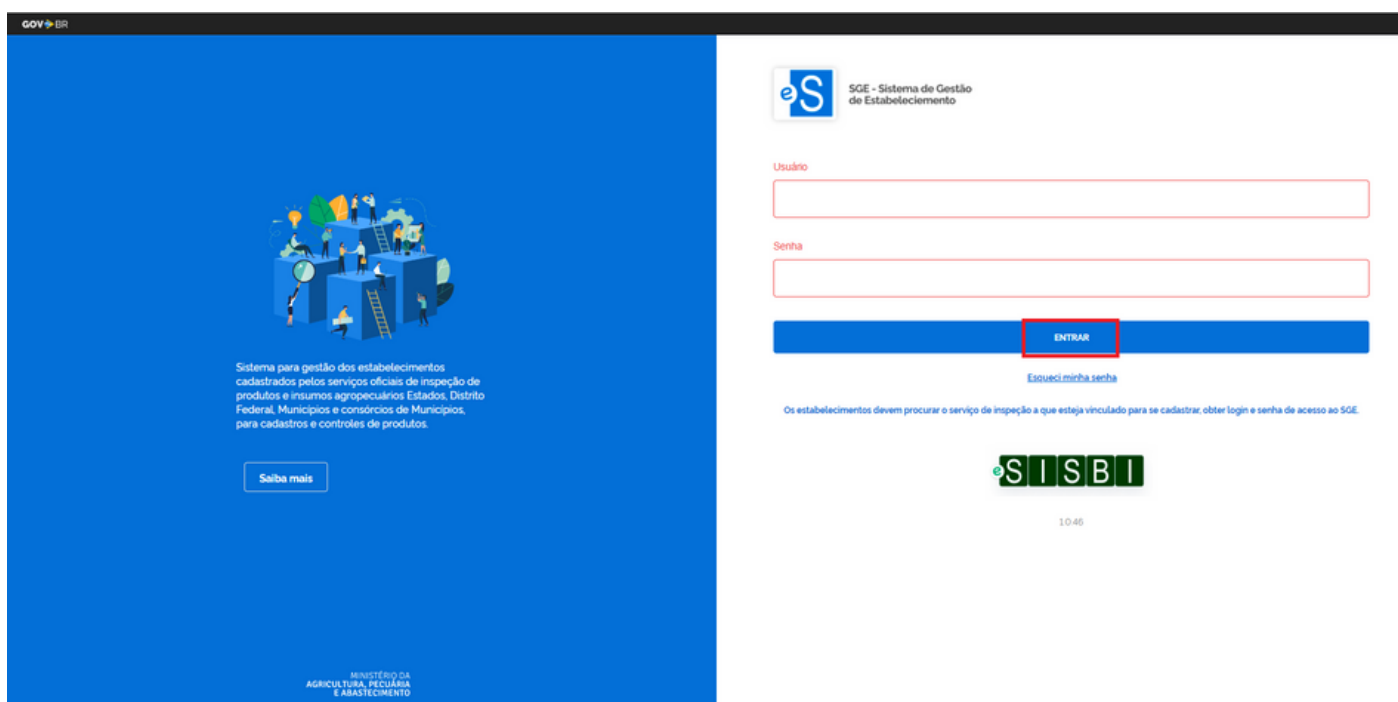
É obrigatório que todos os estabelecimentos, **aderidos ou não ao SISBI**, e todos os produtos, **regulamentados ou não, isentos de registros ou não**, sejam cadastrados no e-SISBI/SGSI e e-SISBI/SGE, contendo todas e as mesmas informações do formulário de rotulagem. Cabendo ao proprietário, representante do estabelecimento ou pessoa designada inserir as informações na plataforma eletrônica e-SISBI SGE.

Este Manual tem o objetivo de auxiliar os responsáveis pelos estabelecimento dos Serviços de Inspeção Estaduais, Municipais e dos Consórcios Públicos Municipais, aderidos ou não ao SISBI, no processo de cadastramento de seus produtos aprovados, no Sistema de Gestão de Estabelecimento - SGE.

Esta iniciativa faz parte dos procedimentos de equivalência, manutenção e ampliação do escopo do SISBI-POA.

Passo 1

1. Acesse a plataforma e-SISBI-SGE pelo link:
<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sge/login>.
2. Utilize o login e senha fornecidos, através do e-mail de cadastro.
3. Clique em entrar.



gov.br

Sistema para gestão dos estabelecimentos cadastrados pelos serviços oficiais de inspeção de produtos e insumos agropecuários Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios, para cadastros e controles de produtos.

Saiba mais

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

eS SGE - Sistema de Gestão de Estabelecimento

Usuário

Senha

ENTRAR

[Esqueci minha senha](#)

Os estabelecimentos devem procurar o serviço de inspeção a que esteja vinculado para se cadastrar, obter login e senha de acesso ao SGE.

SISBI

10:46

Passo 2

1. A plataforma irá abrir na página com as informações do estabelecimento.
2. Selecione o **menu produtos** (lado esquerdo da tela), para inserir os dados.
3. Clique no botão **adicionar**, para inserir os produtos aprovados do estabelecimento.



Passo 3

1. A etapa 1 do cadastro do produto trata-se da identificação do produto, onde consta os seguinte campos: **denominação de venda, nome padronizado, comercialização, finalidade e número de registro do produto.**
2. A denominação de venda deve seguir o RTIQ, diretriz, entre outras legislações no caso de produtos regulamentados e ou conforme o processo aprovado para produtos não regulamentados.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema SGE (Sistema de Gestão de Produtos) na etapa 1 de cadastro. O cabeçalho superior exibe o logo "GOV.BR" e "SGE". O título da etapa é "Etapa 1 - Identificação do produto registrado", com o subtítulo "Informe os dados gerais do produto a ser cadastrado". O formulário contém cinco campos de entrada:

- Denominação de venda:** Este campo está destacado por um retângulo vermelho. É um campo de texto livre.
- Nome padronizado:** Um campo de seleção com o placeholder "Selecione o nome padronizado".
- Comercialização:** Um campo de seleção com o placeholder "Selecione a comercialização".
- Finalidade:** Um campo de seleção com o placeholder "Selecione a finalidade".
- Número de registro do produto:** Um campo de texto com o placeholder "Digite o número de registro".

Na base do formulário, há dois botões: "VOLTAR" (azul) e "PRÓXIMO" (laranja).

Passo 4

1. Na inserção do nome padronizado o sistema permite a pesquisa por área, categoria do produto ou pesquisar diretamente o nome do produto que se deseja inserir.

Etapa 1 - Identificação do produto registrado
Informe os dados gerais do produto a ser cadastrado

Denominação de venda
Digite o nome da denominação
Nome padronizado
Selecione o nome padronizado

Comercialização
Selecione a comercialização

Finalidade
Selecione a finalidade

Número de registro do produto
Digite o número de registro

Adicionar produto padronizado

Área
Selecione a área

Categoria do produto
Selecione a categoria

Nome do produto padronizado
Pesquisar

Lista de produtos

Alimento A Base De Peixe Em Conserva
Categoria: Produtos Submetidos A Tratamento Térmico - Esterilização Comercial
Espécie:
Característica: Em Molho
Processo tecnológico: Em Conserva.

CANCELAR ADICIONAR

Passo 5

1. No campo comercialização, **os estabelecimentos com SIE devem escolher estadual e estabelecimentos SISBI estadual ou nacional**, dependendo da abrangência de mercado do produto.

The screenshot displays the 'Etapa 1 - Identificação do produto registrado' form in the SGE system. The form includes fields for 'Denominação de venda', 'Nome padronizado', 'Finalidade', and 'Número de registro do produto'. A modal window titled 'Escolha a comercialização' is open, showing three options: 'Municipal', 'Estadual', and 'Consórcio'. The 'Escolha a comercialização' label in the main form is highlighted with a red box. The modal window also has a 'CONFIRMAR' button at the bottom.

Escolha a comercialização	
☐	Municipal
☐	Estadual
☐	Consórcio

Passo 6

1. Selecione a finalidade do produto: se é destinado ao consumo humano (comestível) ou produto não comestível

GOV.BR

SGE

Etapa 1 - Identificação do produto registrado
Informe os dados gerais do produto a ser cadastrado

Denominação de venda
Digite o nome da denominação

Nome padronizado
Selecione o nome padronizado

Comercialização
Selecione a comercialização

Finalidade

Número de registro do produto
Digite o número de registro

VOLTAR

CONFIRMAR

COMESTÍVEL

NÃO COMESTÍVEL

Passo 7

1. Informe o número de registro, que deve ser o mesmo aprovado no formulário de registro de rótulos.

The screenshot shows the SGE (Sistema de Gestão de Alimentos) web interface. At the top, there is a header with the logo "GOV.BR" and "SGE". Below the header, the main content area is titled "Etapa 1 - Identificação do produto registrado" (Step 1 - Identification of the registered product). Under this title, it says "Informe os dados gerais do produto a ser cadastrado" (Provide the general data of the product to be registered). The form contains several input fields and dropdown menus:

- Denominação de venda** (Sales denomination): A text input field with the placeholder "Digite o nome da denominação".
- Nome padronizado** (Standardized name): A dropdown menu with the placeholder "Selecione o nome padronizado".
- Comercialização** (Commercialization): A dropdown menu with the placeholder "Selecione a comercialização".
- Finalidade** (Purpose): A dropdown menu with the placeholder "Selecione a finalidade".
- Número de registro do produto** (Product registration number): A text input field with the placeholder "Digite o número do registro". This field is highlighted with a red rectangular border.

At the bottom of the form, there are two buttons: "VOLTAR" (Back) on the left and "PRÓXIMO" (Next) on the right.

Passo 8

1. Inclua todas as marcas do produto, conforme descritas no formulário de rotulagem, no **campo marca**.
2. Preencha o campo código de barras com os respectivos números. Caso o produto tenha várias apresentações o estabelecimento deve deixar este campo em branco.
3. Na inclusão do tipo de embalagem o sistema abre campo para seleção ou pesquisa.

GOV BR

SGE

Etapa 2 - Dados do rótulo
Informe os dados do rótulo do produto. Esses dados serão exibidos de maneira transparente para o consumidor final do produto.

Marca do produto
Digite a marca do produto

Código de barras
Ex: 00000 00000 0 0 00000000 00 00000

Tipo de embalagem
Selecione o tipo de embalagem

Unidade de medida
Selecione a unidade de medida

Quantidade de Produto acondicionado
Digite a quantidade

Descrição do ingrediente
Digite a descrição do ingrediente

Passo 9

1. Na inclusão da unidade de medida o sistema abre campo para seleção ou pesquisa.
2. Preencha a apresentação do produto, no **campo quantidade de produto acondicionado**. No caso de produtos com diferentes apresentações preencher o campo com o número “0” e deixar o campo código de barras em branco.
3. Informe em ordem decrescente de quantidade/volume, a descrição dos ingredientes.

GOV BR

SGE

Etapa 2 - Dados do rótulo

Informe os dados do rótulo do produto. Esses dados serão exibidos de maneira transparente para o consumidor final do produto.

Marca do produto

Código de barras

Tipo de embalagem

Unidade de medida

Quantidade de Produto acondicionado

Descrição dos ingredientes

Passo 10

1. Na **indicação de glúten**, informe se contém ou não.
2. No **campo de alergênicos** informar que não há ou descrever no campo os presentes no produto.
3. Todas as variações de rótulos do produto devem ser anexadas em um único arquivo pdf.

The screenshot shows the 'Alergênicos e glúten' section of a form. It includes two radio buttons for 'Contém glúten' and 'Não contém glúten'. Below them is a text area for 'Presença de alergênicos' with a placeholder 'Digite aqui' and a character count '0 / 500'. A red box highlights this section. Below the text area is a section for 'Upload de arquivo de rótulo (PDF)' with a red arrow pointing to a 'Carregar arquivo' button. At the bottom are 'VOLTAR' and 'PRÓXIMO' buttons.

GOV.BR

SGE

Alergênicos e glúten
Informe abaixo as informações relacionadas à alergênicos e glúten.

☐ Contém glúten ☐ Não contém glúten

Presença de alergênicos

Digite aqui

0 / 500

Upload de arquivo de rótulo (PDF)

Carregar arquivo
ou arraste pra cá

VOLTAR PRÓXIMO

Passo 11

1. Adicione a tabela de informações nutricionais, no **campo adicionar**.
2. O sistema abrirá uma janela para inserção de todos os dados constantes na tabela nutricional e ingredientes.
3. Após essa etapa clicar em concluir e o produto estará cadastrado.
4. No caso de produtos que não necessitam realizar a declaração nutricional, clique em concluir e o sistema solicitará confirmação de conclusão do cadastro sem inserir a tabela nutricional.

GOV BR

SGE

Etapa 3 - Tabela de informações nutricionais

Dados nutricionais do produto

Tabela nutricional

Adicionar +

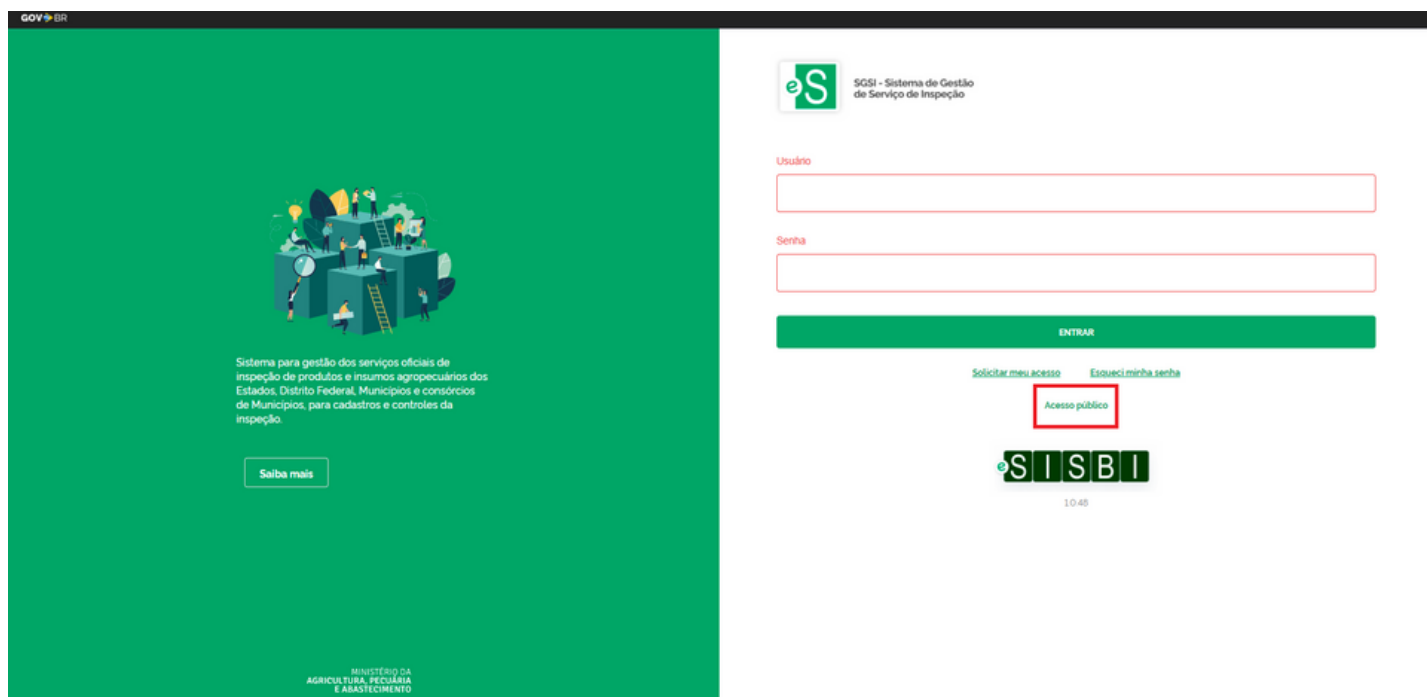
Nada foi adicionado ainda. Cadastro opcional.

VOLTAR

CONCLUIR

ORIENTAÇÕES FINAIS

1. Estabelecimentos SIE terão seus produtos regulamentados validados automaticamente pelo sistema e o cadastro de produtos de estabelecimentos SIE/SISBI serão validados pelo serviço oficial, com base em critérios de avaliação estabelecidos por normas complementares. Portanto recomendamos que a partir da inserção dos produtos SIE, considerando que o e-SISBI não possui uma ferramenta automatizada de notificação, o estabelecimento/representante legal **notifique o SIE Local**, para que este acesse o SGSI (<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi/login>), e verifique se os produtos cadastrados estão conforme os previamente aprovados.



gov.br

eS SGSI - Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção

Usuário

Senha

ENTRAR

[Solicitar meu acesso](#) [Esqueci minha senha](#)

[Acesso público](#)

eSISBI

10:48

Sistema para gestão dos serviços oficiais de inspeção de produtos e insumos agropecuários dos Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios, para cadastros e controles da inspeção.

[Saiba mais](#)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Qualquer dúvida entrar em contato pelos canais:

 Whatsapp: (69) 99239-6694 / (69) 99264-7787

 Telefone: (69) 3216-5226

 E-mail: gipoa.sie@gmail.com

 Site: <http://www.idaron.ro.gov.br>

 Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas - Palácio Rio Madeira (CPA),
5º andar, edifício Rio Cautário, CEP: 76801-470 - Porto Velho - RO.

